



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 63465.000515/2026-18**

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é o **fornecimento de 15 (quinze) placas de homenagem, confeccionadas em aço escovado, com dimensões de 35 cm x 25 cm, acondicionadas em estojo de apresentação com revestimento externo em veludo azul, conforme modelo e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência**. O fornecimento tem por finalidade atender às demandas institucionais do GRUMEC relacionadas à realização de solenidades, cerimônias oficiais e atos de reconhecimento, garantindo padronização, qualidade dos materiais empregados, adequado acabamento e apresentação compatível com a finalidade institucional do objeto. O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.982,75 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BARBETA NOBREGA
Data: 13/07/2026 01:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Segundo-tenente (IM)

Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar o **fornecimento de 15 (quinze) placas de homenagem, confeccionadas em aço escovado, com dimensões de 35 cm x 25 cm, acondicionadas em estojo de apresentação com revestimento externo em veludo azul, conforme modelo e especificações técnicas estabelecidas no Termo de**

Referência, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº **63465.000515/2026-18**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

 Documento assinado digitalmente
LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Data: 31/07/2026 08:51:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas